

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N.º S-020/2022

**Exmo. Sr.
Aldair Teles da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguacu – Pr.**

Na qualidade de Vereadores integrantes deste Poder Legislativo Municipal que a presente subscrevem regimentalmente, solicitam a este Douto Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:

-Para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguacu seja construído dois redutores de velocidade, na Comunidade do Pinhalzinho, um em frente à casa da Senhora Margarida Cezar de Moraes e outro em frente ao estabelecimento comercial do Senhor Paulo Terssi.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido devido aos condutores trafegarem em alta velocidade nesse trajeto, que muitas vezes as pessoas mais idosas usam esse trajeto para fazer caminhadas na parte da tarde e acabam ficando com medo pela alta velocidade que os veículos trafegam neste local.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu, 05 de Abril de 2022.

VEREADOR SIGNATÁRIO:

JANDIR BORTOLUZZI